



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSKI

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 16.033, datada de 19 de Julho de 2006, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	Registro Geral	Fls. 01
Matrícula Nº 16.033. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O terreno rural de cultura, com a área de 292.167,50m² (Duzentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), - sem benfeitorias, situado no lugar denominado Rio da Louza, - distrito de Itaió, 2º deste município e Comarca, confrontando-se ao Norte, com o Rio da Louza, Sul, com peraus, Leste, com terras de Alvino de Souza e Oeste, com terras dos herdeiros de Rodolfo Martins. Foi exibido a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, constando o nº do Imóvel na Receita Federal 2.891.161-0, área total 29,2ha, emitida em 21.06.2006 e válida até 21.12.2006, e o CCIR 2003/2004/2005, constando o Código do Imóvel 950 041 829 986-5, área total 29,2ha. PROPRIETÁRIOS:- Emersilia Gomes Martins, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 9/R-3.852.321-SSI-SC e CPF(MF) Nº 0 21 883 749-67, e seu marido Antonio Martins Netto, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 9/R-1.360.144-SSI-SC e CPF(MF) Nº 030 899 679-87, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77 residentes e domiciliados no lugar Bom Sucesso, neste município e Comarca. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito neste Ofício - sob nº 13.755, fls. 99 do livro 3-H, em data de 28 de agosto de 1.972. Dou fé. Itaiópolis, 19 de julho de 2.006.////// Oficial:- <u>Jaqueline Maria Bauer Kuiawski</u> R.1-M-16.033. Prot. 41.497. Por escritura pública de Compra e venda, lavrada às fls. 022 à 024 do livro nº 042, pelo escrivão do distrito de Itaió, Olizandro S. Kuhl, em data de 06 de julho de 2.006, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); Emersilia Gomes Martins e seu marido Antonio Martins Netto, venderam o imóvel da presente matrícula, para a Sra. Silvia Maria Martins Starauchek, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade nº 3R-1.196.646-SSP-SC e CPF (MF) Nº 538 088 789-91, casada pelo regime de Comunhão Universal de bens, conforme Pacto Antenupcial, devidamente registrado sob nº 1.411 no livro 3-Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício, da Comarca de Blumenau -SC, com o Sr. - segue no verso -		

GRÁFICA GRAFIARTE - (47) 3652-1799 - Itaiópolis

Rubens Starauchek, do comércio, portador da Carteira de Identidade nº 954 565-4-SSP-SC e CPF(MF) Nº 381 218 759-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Ivo Radloff, nº 266, - bairro Itopava Central, na cidade de Blumenau -SC. Assinaram - na escritura como amentes, os demais filhos e noras dos outorgantes, satisfazendo as exigências do artigo 496 do Código Civil Brasileiro. Dou fé. Itaiópolis, 19 de julho de 2.006. Emol. 116,36 URE. Oficial: Miraci Steffen

R.2-M-16.033:- Prot. 41.600. Pela Cédula de Crédito Bancário, - emitida em 14 de agosto de 2.006, pelos proprietários, no valor de R\$ 155.000,00; com vencimento final em 06 de fevereiro de 2.007, o imóvel da presente matrícula, foi oferecido em alienação fiduciária, à CECM Serv. Públicos Vale Itajaí-Sicoob /SC-BLUCREDI, inscrita no CNPJ/MF Nº 03 960 819/0001-99, com sede à Rua Dr. Amadeu da Luz, na cidade de Blumenau-SC. Demais cláusulas e condições, estão descritas no Registro nº 6.510 no Livro 3(Auxiliar), deste Ofício. Emol.: 200 URE. Dou fé. Itaiópolis, 17 de agosto de 2.006. Oficial: Miraci Steffen

AV.3-M-16.033:- Prot. 43.437. Procede-se a esta averbação, com fundamento no artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, a consolidação da propriedade do imóvel da presente matrícula em nome do credor fiduciário Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Vale do Itajaí - SICOOB/SC - BLUCREDI, pessoa jurídica de direito privado, instituição não bancária, inscrita no CNPJ Nº 03.960.819/0001-99, com sede na Rua Dr. Amadeu da Luz nº 100, edifício California Center, na cidade de Blumenau-SC, conforme os Autos nº 01/2007 do Procedimento Administrativo do Artigo 26, da Lei 9.514/97, instaurado neste Ofício. O referido é verdade, dou fé. Eu, Miraci Steffen, Miraci Steffen, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, datilografei e subscrevi a presente. Itaiópolis, 28 de dezembro de 2.007.-/

-segue na ficha 02-

EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS

Matrícula nº 16.033

Fls. 02

AV4 - 16.033 - Prenotado sob nº 56.159, Livro 1-M, em 25/09/2015.

Nos termos do Requerimento formulado por Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados dos Vales do Itajai e Itapocú, do Litoral de Santa Catarina e Litoral Sul do Paraná - SICOOB BLUCREDI SUL, procede-se esta averbação para constar que a Empresa **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO VALE DO ITAJAÍ - SICOOB/SC - BLUCREDI**, CNPJ 03.960.819/0001-99, Rua Dr. Amadeu da Luz, 100- Centro- Blumenau SC, teve sua Razão Social alterada para **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DOS VALES DO ITAJAI E ITAPOCU E DO LITORAL NORTE DE SANTA CATARINA - SICOOB BLUCREDI SC**, CNPJ 03.960.819/0001-99, Rua Dr. Amadeu da Luz, 100- Centro- Blumenau SC, mediante Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 18 de maio de 2010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 20102568979, documento esse arquivado, por cópia autenticada, neste Ofício. Eu, Carla de Assunção Macanhão, o digitei, e eu [assinatura], Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Itaiópolis, 22 de Outubro de 2015. EMOL: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: EBT29890-ULDB R\$ 1,55. Recibo Complementar nº 6.876.

AV5 - 16.033 - Prenotado sob nº 56.159, Livro 1-M, em 25/09/2015.

Nos termos do Requerimento formulado por Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados dos Vales do Itajai e Itapocú, do Litoral de Santa Catarina e Litoral Sul do Paraná - SICOOB BLUCREDI SUL, procede-se esta averbação para constar que a Empresa **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DOS VALES DO ITAJAÍ E ITAPOCU E DO LITORAL NORTE DE SANTA CATARINA - SICOOB BLUCREDI SC**, CNPJ 03.960.819/0001-99, teve sua Razão Social alterada para **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DOS VALES DO ITAJAI E ITAPOCU, DO LITORAL NORTE DE SANTA CATARINA E LITORAL SUL DO PARANÁ - SICOOB BLUCREDI SC**, mediante Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 20 de dezembro de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 20143268198, em 04 de novembro de 2014, documento esse arquivado, por cópia autenticada, neste Ofício. Eu, Carla de Assunção Macanhão, o digitei, e

- continua no verso -

eu Carla Macanhão, Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Itaiópolis, 22 de Outubro de 2015. EMOL: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: EBT29891-4G78 R\$ 1,55. Recibo Complementar nº 6.876.

AV6 - 16.033 - Prenotado sob nº 56.394, Livro 1-M, em 06/11/2015.

Nos termos do Requerimento firmado por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados dos Vales do Itajaí e Itapocu, do Litoral de Santa Catarina e Litoral Sul do Paraná - Sicoob Blucredi Sul, por seu Diretor de Organização e Controle, João Maximo Iurk e com suporte nas disposições do Art. 236 da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para constar que **os leilões extrajudiciais previstos na lei n. 9.514/97, realizados no dia 12/08/2015 e 27/08/2015, restaram negativos em relação ao imóvel a que se refere a presente Matrícula**, consoante faz prova a documentação arquivada em cartório. Eu, Carla Macanhão o digitei e eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Oficiala Registradora Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 06 de Novembro de 2015. EMOL: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: EBT29855-ACS4 R\$ 1,55. Recibo Complementar nº 6.876.

AV7 - 16.033 - Prenotado sob nº 56.159, Livro 1-M, em 25/09/2015.

Em cumprimento aos termos da Lei de Registros Públicos, **procede-se à retificação da grafia do nome da empresa no AV.5 da presente Matrícula**, visto ter sido, seu nome, erroneamente consignado como COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DOS VALES DO ITAJAI E ITAPOCU, DO LITORAL NORTE DE SANTA CATARINA E LITORAL SUL DO PARANÁ - SICOOB BLUCREDI SC, **seu nome correto grafa-se COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DOS VALES DO ITAJAI E ITAPOCU, DO LITORAL NORTE DE SANTA CATARINA E LITORAL SUL DO PARANÁ - SICOOB BLUCREDI SUL**. Dou fé. Eu, Carla de Assunção Macanhão, o digitei, e eu Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Registradora Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevo a presente. Itaiópolis, 16 de Novembro de 2015. EMOL: R\$0,00. EBT30195-E8AM R\$ 1,55. Recibo Complementar nº 6.876.

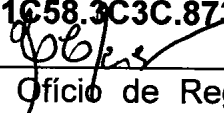
AV8 - 16.033 - Prenotado sob nº 57.502, Livro 1-N, em 04/07/2016.

- continua às fls 3-

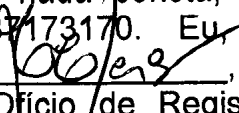
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Matrícula nº **16.033**

Fls. 03

Nos termos do requerimento formulado em 27 de junho de 2016 pelos representantes da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados dos Vales do Itajaí e Itapocu, do Litoral de Santa Catarina e Litoral Sul do Paraná - Sicoob Blucredi Sul, e conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, procede-se esta averbação para constar que o nº de registro do imóvel a que se refere a presente matrícula no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é **SC-4208104-168D.030F.B449.4D15.85E5.1C58.3C3C.8733**. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, o digitei, e eu, , Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 02 de Agosto de 2016. EMOL: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EJ10276-KEA7 R\$ 1,70. Recibo Complementar nº 8.050.

AV9 - 16.033 - Prenotado sob nº 58.733, Livro 1-O em 24/03/2017.

Nos termos do requerimento firmado em data de 12 de dezembro de 2016, procede-se esta averbação para atualizar os dados do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, conforme certidão emitida em 10/01/2017, válida até 09/07/2017, constando **Número do Imóvel na Receita Federal-NIRF: 2.891.161-0**, área total 29,2 ha, bem como do **CCIR do INCRA** exercícios 2015/2016, constando o código do imóvel **950.041.829.986-5**, área total 29,2000 ha, módulo rural (ha): nada consta, nº de módulos rurais: 0,00, módulo fiscal (ha): nada consta, nº de módulos fiscais: 1,8200, FMP 3,00 ha, CCIR nº 07737173170. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, o digitei e eu, , Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 25 de Abril de 2017. EMOL: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: EQY70456-63CX R\$ 1,85. Recibo Complementar nº 8.877.

AV10 - 16.033 - Prenotado sob nº 58.733, Livro 1-O em 24/03/2017.

Nos termos do Requerimento formulado pela Diretoria da Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - Sicoob Maxicrédito, datado de 12 de dezembro de 2016, procede-se esta averbação para constar que em data de 01 de abril de 2016, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DOS VALES DO ITAJAI E ITAPOCU, DO LITORAL DE SANTA CATARINA E LITORAL SUL DO PARANÁ - SICOOB BLUCREDI SUL**, CNPJ 03.960.819/0001-99, restou incorporada pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO**

- continua no verso -

MAXI ALFA DE LIVRE, ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa de primeiro grau, CNPJ 78.825.270/0001-29, com sede em Rua Fernando Machado, 2608D, Bairro Passo dos Fortes, Município de Chapecó-SC, conforme faz prova a cópia reprográfica da Ata da referida Incorporação e demais documentos pertinentes, arquivados neste Cartório, passando, conseqüentemente, o imóvel objeto da presente Matrícula para o patrimônio do **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, em virtude da incorporação integral de patrimônio formalizada inter partes. Foi apresentada Certidão de Não Incidência de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Itaiópolis, relativamente à referida Incorporação Imobiliária, datada de 07/02/2017, arquivada neste Ofício. Para efeitos fiscais e de conformidade com as determinações do Art. 502 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, restou atribuído ao imóvel, como valor real ou de mercado, a quantia de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), razão pela qual foi recolhido o FRJ, mediante guia autenticada no Banco SICOOB, agência de Itaiópolis-SC, em 23/03/2017, no valor de R\$ 570,00, **Boleto nº 50020.1307.2527**, arquivado neste Ofício. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, o digitei, e eu, Maria da Conceição Ferreira Peres, Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Itaiópolis, 25 de abril de 2017. Emol: R\$ 439,15. Selo de fiscalização: EQY70457-OTIG R\$ 1,85. Recibo Complementar nº 8.877.

R11 - 16.033 - Prenotado sob nº **59.948**, Livro-Q em 14/11/2017.

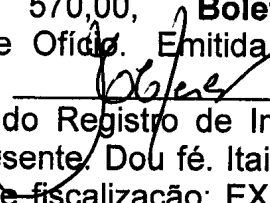
Nos termos da Carta de Arrematação -Venda Pública Simples, Extrajudicial de Imóveis Sicoob Maxicrédito-CNPJ 78.825.270/0001-29, sob o Registro nº 16.011, datada de 30 de outubro de 2017, devidamente assinada por Rodolfo Schöntag - Leiloeiro Público Oficial- Matrícula AARC/263 e por Francisco Osmar Souza Leite -Diretor Operacional e Gilberto Belatto -Diretor Organizacional, representando a Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados -Sicoob Maxicrédito, o imóvel da presente matrícula foi arrematado pelo Arrematante/Comprador, **LUIZ FRANCISCO MONTEIRO NETO**, CPF 092.609.387-83, RG 12.739.945-0-SESP-PR, bancário, casado(a) pelo regime da separação total de bens, conforme escritura pública de contrato antenupcial registrada sob nº 4.941 no livro 3- Registro Auxiliar da Comarca de Timbó-SC, com ALESSANDRA CRISTINA ROCHA, CPF 962.859.070-72, RG 14.454.186-3SESP-PR, bancária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano Peixoto, 941, Ap. 302F, Bairro Martinho Stein, Timbó-SC, pelo valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), em seara de Venda

- continua às fls 4-

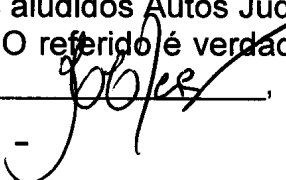
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Matrícula nº 16.033

Fls. 04

Pública e Oficial de forma que o participante assumiu e mantém todos os compromissos e termos do Edital Público. Recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.270,00, conforme guia autenticada na Caixa Econômica Federal, em data de 13/11/2017, arquivada neste Ofício. Foram apresentados a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 09/11/2017, válida até 08/05/2018, constando o Número do Imóvel na Receita Federal -NIRF 2.891.161-0, área total 29,2ha, bem como o CCIR do INCRA, exercício 2015/2016, constando o Código do Imóvel 950.041.829.986-5, área total 29,2000ha, módulo rural -nada consta, nº de módulos rurais 0,00, módulo fiscal - nada consta, nº de módulos fiscais 1,8200, fração mínima de parcelamento 3,00ha. Para efeitos fiscais e de conformidade com as determinações do Art. 502 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, restou atribuído ao imóvel, como valor real ou de mercado, a quantia de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), razão pela qual foi recolhido o FRJ, mediante guia autenticada na Caixa Econômica Federal, em 13/13/2017, no valor de R\$ 570,00, **Boleto Nesso Número 28346670000504151**, arquivado neste Ofício. Emitida a DOI. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, o digitei e eu, , Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 13 de dezembro de 2017. EMOL: R\$ 1.320,00. Selo de fiscalização: EXP38860-TPS6 R\$ 1,85. Recibo Complementar nº 10.130.

AV12 - 16.033 - Prenotado sob nº 61.257, Livro-R em 11/09/2018.

Em cumprimento aos termos do Ofício n. 0300767-98.2015.8.24.0032-0004, datado de 23 de agosto de 2018, extraído dos Autos n. 0300767-98.2015.8.24.0032, **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA** requerida por **SILVIA MARIA MARTINS STARAUCHECK** e outro em face da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, que tramita perante a Vara de Direito Bancário de Blumenau-SC, procede-se a presente averbação para constar a existência da ação suprarreferida junto à presente matrícula, cujo imóvel restou arrematadoo por venda pública simples extrajudicial, consoante R. Determinação que emerge da R. Decisão proferida em 03 de agosto de 2018, nos aludidos Autos Judiciais pela M.M. Juíza de Direito Dra. Cintia Gonçalves Costi. O referido é verdade, dou fé. Eu, Mariel Becker Kostecki, o digitei, e eu, , Maria da

- continua no verso -

Conceição Ferreira Peres, Registradora, conferi e subscrevi o presente. Itaiópolis, 10 de Outubro de 2018. EMOL: 0,00. Selo de fiscalização: EVY31199-C3H9. Recibo Complementar nº 11.197.

AV13 - 16.033 - Prenotado sob nº 62.997, Livro-T em 15/01/2020.

Nos termos do requerimento firmado em data de 09 de dezembro de 2019, pela Cooperativa de Crédito Max Alfa de Livre Admissão de Associados - SICCOB MAXICREDITO, por sua procuradora Cintia Carla Senen, e conforme **Ofício nº 0313488-52.2018.8.24.008-0003** expedido em 11 de novembro de 2019 pela 3ª Vara Cível da Comarca de Blumenau-SC, assinado eletronicamente pela MM. Juíza Substituta, Dra. Cibelle Mendes Beltrame, extraído dos autos nº 0313488-52.2018.8.24.0008 da ação de Procedimento Comum Cível, tendo como Requerente Luiz Francisco Monteiro Neto e outro e Requerido - Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - Sicoob Maxicredito, procede-se esta averbação para constar a **anulação do leilão extrajudicial registrado sob n. R.11** da presente matrícula, retornando o imóvel à titularidade da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICCOB MAXICRÉDITO**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa de primeiro grau, instituição financeira não bancária, CNPJ 78.825.270/0001-29, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, n. 2553, Bairro Passo dos Fortes, Município de Chapecó-SC. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, o digitei, e eu, Conceição Ferreira Peres, Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 07 de fevereiro de 2020. EMOL: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: FRY28089-ORHN R\$ 2,01. Recibo Complementar nº 12.552.

O referido é verdade e dou fé. Itaiópolis-SC, 07 de Fevereiro de 2020.

- () Maria da Conceição Ferreira Peres - Registradora
- () Jaqueline Maria Bauer Kuiawski - Substituta Legal
- () Mariel Becker Kostecki - Escrevente Substituta
- () Cassuze Lopes de Santa Anna Olenchuk - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 2,01

Total: R\$ 2,01

****Validade: 30 dias****

Digitado por: Jaqueline

